



## PORTARIA N.º 053/2020 DE 14 DE MAIO DE 2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DE BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência, e ainda:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7º, item 5, Seção I, da Lei nº 594/2019, de 13 de junho de 2019, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Inês;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, § 3º, da Lei nº 587/2018, de 02 de janeiro de 2019, a qual regulamenta e reorganiza a Guarda Civil do Município de Santa Inês.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Comandante da Guarda Civil Municipal de Santa Inês.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **GERALDO DA SILVA BRANDÃO** matrícula 352, Diretor de Departamento, para concomitantemente com suas atribuições do cargo, também exercer a função de Comandante da Guarda Civil Municipal de Santa Inês.

**Art. 2º** - Ficando o servidor com atribuições legais para o desempenho dessa função, conforme previsto no artigo 6º, § 5º.



**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2019.

**HÉRMESON NOVAES ELOI**

Prefeito

